



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 42, DE 2019.** Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (19.02.2019), terça-feira, às dezesseis horas e cinco minutos (16h05min), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Toledo, teve início a primeira reunião da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 42, de 2019, para analisar o **Projeto de Lei nº 11, de 2019**, da Vereadora Janice Salvador, que altera a legislação que dispõe sobre o repasse de recursos para a manutenção de serviços continuados das entidades filantrópicas de educação infantil integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Toledo e para a implementação pedagógica. A reunião foi inicialmente dirigida pela vereadora Olinda Fiorentin, com base no parágrafo segundo do artigo oitenta e quatro do Regimento Interno. A vereadora saudou todos os presentes e solicitou ao vereador Pedro Varela que fizesse a chamada dos membros da comissão. Estavam presentes os parlamentares Olinda Fiorentin, Marli do Esporte, Marly Zanete e Pedro Varela. O vereador Wagner Delabio estava ausente. Havendo quórum legal, a vereadora Olinda Fiorentin declarou aberta a reunião. Estavam presentes também, para acompanhar a reunião e desenvolver os trabalhos legislativos, os servidores da Câmara Adaiane Nascimento e Celestino de Oliveira Brito. Para iniciar, realizou-se a votação para definição do cargo de presidente, sendo eleita a vereadora Olinda Fiorentin, que assumiu a presidência da reunião. Em seguida, realizou-se a votação para definição do cargo de vice-presidente, sendo eleito a vereadora Marly Zanete. Na sequência, a presidente da comissão designou a vereadora Marli do Esporte como relatora do **Projeto de Lei nº 11, de 2019**, da Vereadora Janice Salvador, que altera a legislação que dispõe sobre o repasse de recursos para a manutenção de serviços continuados das entidades filantrópicas de educação infantil integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Toledo e para a implementação pedagógica. A Presidente informou que o prazo para apresentação do parecer seria o dia cinco de março de dois mil e dezenove. Cumprida a finalidade da reunião da Comissão Especial da Portaria nº 42, de 2019, e nada mais havendo para ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e dez minutos (16h10min), determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ela e pelos demais membros da comissão presentes.

MARLY ZANETE  
Vice-Presidente

OLINDA FIORENTIN  
Presidente da Comissão

PEDRO VARELA  
Membro

MARLI DO ESPORTE  
Relator

APROVADA NOS TERMOS DO ARTIGO 103 DO REGIMENTO INTERNO  
Sala de Reuniões, 11 de abril de 2019  
Comissão Especial Portaria nº 42, de 2019

A gravação da reunião está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.